

RESOLUÇÃO Nº 001/2024

Fixa Calendário Legislativo para 2024.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam fixadas as datas em que os vereadores se reunirão em Sessão Ordinária, para os trabalhos legislativos de 2024, conforme o calendário abaixo:

Fevereiro	- 05, 19 e 26	Agosto	- 05, 12, 19 e 26
Março	- 04, 11, 18 e 25	Setembro	- 02, 09, 16, 23 e 30
Abril	- 01, 08, 15, 22 e 29	Outubro	- 07, 14, 21 e 29
Maiο	- 06, 13, 20 e 27	Novembro	- 04, 11, 18 e 25
Junho	- 03, 10, 17 e 24	Dezembro	- 02, 09 e 16
Julho	- 01, 08 e 15		

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 06 de fevereiro de 2024

Paulinho Abreu
Presidente